

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1108/2018

**CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDEZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe F, referente ao "Quinto Quinquênio, completado em 20/02/2018, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 1111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Fevereiro de 2018.

  
AMARILDO FRANŠKOVIAŠK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA  
1ª SECRETARIA